



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do vereador Juscelino

PL 291/08

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo inserir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, as Festas das Padroeiras das diversas comunidades latinas instaladas no Brasil, em especial em São Paulo.

É de notório conhecimento que a nossa metrópole abriga os irmãos latinos americanos com muita fraternidade. São Paulo pela sua receptividade às diversas comunidades migrantes é conhecida como a cidade dos mil povos.

Anualmente as comunidades Boliviana, Chilena, Paraguaia, e Peruana reúnem milhares de membros sob a coordenação da Pastoral do Migrante. São Festas Tradicionais em seus países de origem para a celebração das suas respectivas Padroeiras.

Este ano somente a Festa da Padroeira da Bolívia, cerca de 35 mil bolivianos compareceram a Festa das Tradições Bolivianas e da Padroeira Nossa Senhora de Copacabana.

Do mesmo modo a cultura Paraguaia, com sua tradição *Guarani*; a comunidade Peruana com suas tradições *incas*, festeja com muita ênfase a Padroeira Nossa Senhora Caacupé.

Não é diferente com a comunidade Chilena, que nas Festas tradicionais do politizado povo Chileno, celebra Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora do Boldo.

Desse modo requero aos nobres pares que apreciem a presente propositura, o sentido de sua aprovação em celebração às tradicionais culturas dos povos irmãos da América Latina.